



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2018.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, no cumprimento de suas prerrogativas legais faz saber o plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido o título de **CIDADÃ BENEMÉRITA** a **SENHORA MARIA DA PENHA SOARES BISSOLI**, costureira, residente à Rua Jerônimo Monteiro, nesta cidade.

**Art. 2º** - O título a que se refere o artigo. 1º será outorgado ao agraciado em Sessão Solene convocada exclusivamente para concessão de títulos.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautensthauch  
Afonso Cláudio/ES. 30 de outubro de 2018

  
**NILTON LUCIANO OLIVEIRA**  
Presidente